

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

REVISA E ATUALIZA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º, subscrita por todos os Vereadores do Poder Legislativo Municipal:

Art. 1.º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, ora em vigor, “Anexo I”, passa por uma Revisão e Atualização, recebendo Emendas Supressivas, Substitutivas, Aditivas e Modificativas, cujos teores estão incorporados à redação do texto em vigência, conforme “Anexo II”.

Art. 2.º O novo texto sistematizado com as Emendas de Revisão e Atualização propostas encontra-se disposto no “Anexo III” e deverá ser publicado juntamente com este documento.

Art. 3.º Fica revogada a Resolução n.º 03, de 29 de dezembro de 1992, e suas alterações posteriores.

Art. 4.º Esta Resolução de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Subscrita por todos os Vereadores:

Luís José Bassoli

Oswaldo Peretti Neto

Mirian Ponzio

Claudemir Sebastião Basso

José Roberto Giroto

Ângelo Marcelo Okada

José Maria Modesto

Marcelo Volpi

Antonio D. Barbosa de Lima

Ângelo Bartholomeu

Aristeu de Campos Silva

Arnaldo Baptista

Aparecido Carlos Gonçalves